



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.895 **De 06 de fevereiro de 2019**

Declara a encampação do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 1.275, III, e art. 1.276, *caput* e § 2º, do Código Civil e art. 4º Lei Municipal nº 7.733, de 24 de maio de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica encampado, restando sob guarda e posse do Município de Araraquara, com todas as benfeitorias nele existentes, o imóvel de matrícula nº 97.573 do 1º CRI, de propriedade de Agraben Administradora de Consórcios LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regida pelo disposto nos arts. 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 69.273.308/0001-07, com sede em Americana – SP, na Rua Major Redher, nº 130, Vila Redher, descrito e confrontado no artigo seguinte.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior assim se descreve: “Uma gleba de terras designada Área ‘C’, constituída de parte da Chácara São Luís, nesta cidade, contendo 20.543,39 metros quadrados, compreendida dentro do seguinte perímetro: ‘inicia-se no ponto 5 localizado na divida desta área com a Rua Domingos Zanin; daí segue em curva à esquerda, na divida com propriedade do Município de Araraquara, com desenvolvimento de 14,54 metros, até encontrar o ponto ‘06’ (seis); daí segue no sentido SE, ainda na divisa com propriedade do Município de Araraquara, por 116,74 metros até encontrar o ponto ‘07’ (sete); daí segue à esquerda, sentido NW, na divisa de Pierina Boralle Segura, por 264,80 metros, até encontrar o ponto ‘08’ (oito); daí deflete à esquerda, sentido SW, na divisa da avenida marginal Maria Antonia Camargo de Oliveira, por 43,50 metros, até encontrar o ponto ‘09’ (nove); daí segue em curva à esquerda, ainda na divisa da avenida marginal Maria Antonia Camargo de Oliveira, com desenvolvimento de 79,50 metros, até encontrar o ponto ‘10’ (dez); daí segue no sentido SW, na divisa com a rua Domingos Zanin, por 144,74 metros, até encontrar o ponto ‘5’ (cinco), início desta descrição”.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Será dada publicidade a este Decreto mediante a publicação da íntegra de seu conteúdo no átrio do prédio-sede da Prefeitura, em jornal de circulação local e por afixação de cartaz junto ao prédio encampado, em local visível, a fim de oportunizar o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2019. Guichê nº 069.243/2018 (“RAP/MRS”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.896

De 06 de fevereiro de 2019

Regulamenta o Programa “Araraquara contra a Dengue”, previsto na Lei Municipal nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.465 de 6 de fevereiro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º O programa “Araraquara Contra a Dengue” tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado à redução dos casos de dengue e contratação de mão-de-obra desempregada, por tempo determinado, visando à prestação de serviços emergenciais e de utilidade pública à Municipalidade, com a finalidade de execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito vetor do *Aedes aegypti* através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para inscrição no programa o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

I – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de inscrição;

II – Estar sem contrato efetivo de trabalho há, no mínimo, 6 (seis) meses, desconsiderados os contratos de experiência de até 90 (noventa) dias;

III – Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público por justa causa;

IV – Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades atinentes à função a que concorre.

Art. 3º As inscrições somente se efetivarão com a apresentação da seguinte documentação:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – Carteira de Identidade (RG);

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição junto ao órgão emitente;

III – Carteira de Trabalho;

IV – Comprovante de residência;

V – Comprovação de dependentes (certidão de casamento e nascimento dos filhos);

VI – Comprovação de renda familiar;

VII – Número de inscrição no Cadastro Único, se houver.

Art. 4º São critérios cumulativos de classificação no processo seletivo de contratação, quantificados da seguinte forma:

I – Possuir maior número de dependentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos:

a) Possuir até 3 (três) dependentes: 5 (cinco) pontos;

b) Possuir 4 (quatro) ou mais dependentes: 7 (sete) pontos;

II – Mulher arrimo de família: 5 (cinco) pontos;

III – Mulher vítima de violência doméstica: 7 (sete) pontos;

IV – Ter em seu núcleo familiar pessoa portadora de qualquer deficiência, física ou intelectual: 5 (cinco) pontos;

V – Estar há mais de tempo desempregado:

a) Estar desempregado há mais de 6 (seis) meses: 7 (sete) pontos;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

b) Estar desempregado há mais de 1 (um) ano: 10 (dez) pontos;

c) Estar desempregado há mais de 2 (dois) anos: 15 (quinze) pontos;

VI – Ser oriundo do sistema prisional: 5 (cinco) pontos;

VII – Pessoa em situação de rua e/ou acolhida em serviço de acolhimento de pessoas em situação de rua: 5 (cinco) pontos;

VIII – Oriundos de programas de dependência química: 5 (cinco) pontos;

IX – Possuir inscrição no Cadastro Único: 3 (três) pontos;

X – Possuir menor renda familiar, descontado o recebimento de benefícios de prestação continuada:

a) Renda familiar de até R\$ 500,00 (quinhentos reais): 10 (dez) pontos;

b) Renda familiar acima de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais): 7 (sete) pontos;

c) Renda familiar acima de R\$ 1.000 (mil reais) e inferior a R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais): 5 (cinco) pontos;

d) Renda familiar acima de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais): 4 (quatro) pontos;

XI – Advir do Programa Integrado de Inclusão Social : 20 (vinte) pontos).

Art. 5º As contratações serão feitas na forma prevista no art. 443, § 1º e demais dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aplicáveis às atividades previstas neste Decreto.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 6º O prazo de duração dos contratos de trabalho do será de 6 (seis) meses, prorrogáveis até o prazo de 1 (um) ano, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 7º O contrato de trabalho poderá ser rescindido:

I – Se constatada qualquer falsidade nas informações constantes dos artigos 2º e 3º deste Decreto;

II – Caso se encerrem as atividades do programa antes do prazo previsto;

III – A critério da Administração Municipal.

Art. 8º O processo de contratação será executada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2019. Guichê nº 069.243/2018 (“RAP/VMN/MRS”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.465

De 06 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 029/19 – Projeto de Lei nº 038/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Institui o Programa “Araraquara contra a Dengue” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 (cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Araraquara contra a Dengue”, que consiste num conjunto de ações estratégicas de planejamento, conscientização e execução contra a dengue, a serem adotadas pelo Município de Araraquara, em decorrência de situação crítica na saúde pública no Município.

Art. 2º Para os efeitos desta lei entende-se por:

I – Ações estratégicas de planejamento: aquelas relativas ao acompanhamento intersecretarial de situações de pré-epidemia e epidemia, por meio da criação de uma sala de situação, e do levantamento de dados voltados à elaboração de um diagnóstico do quadro municipal relativo às ocorrências de dengue na cidade e ao monitoramento das ações realizadas;

II – Ações estratégicas de conscientização: aquelas realizadas, prioritariamente, pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, em articulação com as demais secretarias e entes públicos, com o intuito de atuar junto à população na conscientização e prevenção à dengue; e

III – Ações estratégicas de execução: aquelas relativas à localização e ao combate aos locais de reprodução e aos focos do mosquito *Aedes aegypti* e à limpeza de áreas de risco, bem como aquelas relativas à ampliação do atendimento de saúde à população já diagnosticada ou com suspeita de dengue, inclusive por meio de:

a) descentralização do atendimento das unidades de pronto atendimento do Município;

b) criação de sala de atendimento especial para os pacientes vítimas de dengue; e

c) celebração de contratos e convênios, com a Santa Casa de Misericórdia e entidades congêneres, para o aumento de leitos disponíveis para os pacientes vítimas de dengue.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. As ações previstas no programa instituído por esta lei deverão observar as ações de assistência, vigilância epidemiológica, controle vetorial, comunicação e mobilização previstas nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde.

Art. 3º Fica o Município autorizado a realizar contratações emergenciais de pessoal para atuação nas ações relativas à identificação e ao combate aos locais de reprodução e concentração do mosquito *Aedes aegypti* e à limpeza de áreas de risco.

§ 1º Em decorrência de situação crítica na saúde pública do Município, o recrutamento do pessoal referido no “caput” deste artigo ocorrerá mediante processo seletivo simplificado, para o provimento do seguinte emprego temporário ora criado:

Emprego temporário	Descrição sumária de atividades	Escolaridade mínima exigida	Carga horária semanal máxima	Vagas	Remuneração (hora trabalhada)
Apoiador no combate à dengue	Atuar na remoção de objetos encontrados e na limpeza emergencial de vias públicas e demais bens de uso comum do povo, terrenos baldios, terrenos particulares sujeitos à atuação pela fiscalização municipal, de acordo com as orientações de coordenação das equipes. Apoiar as ações das equipes multiprofissionais e os mutirões do Município no âmbito do Programa “Araraquara	Ensino fundamental incompleto	30 horas	500	R\$ 4,54/h



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	contra a Dengue”				
--	------------------	--	--	--	--

§ 2º Para a concretização das contratações autorizadas por esta lei, o recrutamento de recursos humanos levará em consideração a situação socioeconômica e a participação em programas sociais do município, por parte dos recrutados, bem como levará em consideração a existência, nos cadastros municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social, de adultos egressos do sistema prisional e de medida socioeducativa, de mulheres vítimas de violência doméstica e de acolhidos por entidades executoras de programas voltados para população em situação de rua.

§ 3º As contratações referidas neste artigo dar-se-ão de acordo com a necessidade da Administração, até o limite de 500 (quinhentas) admissões, observando-se a evolução da situação emergencial constatada pela sala de situação criada neste programa.

§ 4º As contratações referidas neste artigo dar-se-ão pelo prazo de 6 (seis) meses, renováveis por até 6 (seis) meses, havendo constatação da manutenção das situações de fato e de direito que ensejaram a contratação emergencial, observando-se a manifestação fundamentada do comitê gestor da sala de situação da dengue instituída por esta lei.

§ 5º As contratações referidas neste artigo seguirão os ditames estabelecidos na Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001, exceto quanto ao prazo de contratação, que seguirá a regra estabelecida no § 4º deste artigo.

Art. 4º A Lei nº 6.926, de 06 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º**

IV - Na aplicação das multas serão atendidos os critérios e classificação constantes da seguinte tabela:

	Residências	Estabelecimentos e indústrias
Classificação	UFMs	UFMs
Leve: - presença de criadouros de	6 para a primeira autuação; e	50 para a primeira autuação; e



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

pequeno porte em número de um a três.	20 para os casos de reincidência neste segmento de classificação.	100 para os casos de reincidência neste segmento de classificação.
Moderada: - presença de mais de três criadouros de pequeno porte; ou - presença de um ou mais criadouros de médio porte.	20 para a primeira autuação; e 40 para os casos de reincidência neste segmento de classificação.	100 para a primeira autuação; e 200 para os casos de reincidência neste segmento de classificação.
Grave: - presença de um a cinco criadouros de grande porte; ou - reincidência das infrações anteriores.	30 para a primeira autuação; e 60 para os casos de reincidência neste segmento de classificação.	150 para a primeira autuação; e 300 para os casos de reincidência neste segmento de classificação.
Gravíssima: - presença de mais de cinco criadouros de grande porte; - reincidência das infrações anteriores; ou - Impedimento ao acesso de servidor público a serviço da Vigilância Epidemiológica para as ações de combate à dengue.	40 para a primeira autuação; e 80 para os casos de reincidência neste segmento de classificação.	200 para a primeira autuação; e 400 para os casos de reincidência neste segmento de classificação.

Parágrafo único. Para os efeitos do inciso IV do art. 3º desta lei entende-se por:

I – Criadouro: recipiente contendo água, ovo, larva ou pupa do mosquito do gênero Aedes;

II – Criadouro de pequeno porte: lata, garrafa, balde, bacia, vaso de planta e prato de vaso de planta, materiais inservíveis com capacidade total até 20 litros;

III – Criadouro de médio porte: pneus (exceto pneus de caminhões e carretas), calhas, lajes, tanques e outros recipientes com capacidade máxima de 50 litros; e

IV – Criadouro de grande porte: pneus de caminhões e carretas, piscinas, tonéis, caixas d'água, ligadas ou não a rede, com capacidade de 50 litros.” (NR)

Art. 5º Fica criada uma gratificação especial de desempenho, de apuração trimestral, para os agentes de combate às endemias e para os agentes comunitários de saúde que atingirem as metas nas ações de verificação de densidade larvária (ADL), até o limite de R\$ 110,60 (cento e dez



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

reais e sessenta centavos), nos termos de regulamentação a ser editada no prazo de 15 (quinze) dias a contar da entrada em vigor desta lei.

Parágrafo único. O valor da gratificação, estipulado no “caput” deste artigo, será atualizado no mês de janeiro de cada ano, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.451

De 04 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 007/19 – Projeto de Lei nº 019/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender às despesas decorrentes da contratação de estagiários no âmbito do Programa Jovem Cidadão, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0050	Desenvolvimento em Recursos Humanos		
17.512.0050.2	Atividade		
17.512.0050.2.101	Programa Jovem Cidadão (Lei nº 8.938/17)	R\$	150.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.48.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	147.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos do excesso de arrecadação provenientes da receita de outras restituições a ser apurado no balanço do exercício de 2019, nos termos do inciso II do § 1º e do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.452

De 04 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 011/19 – Projeto de Lei nº 003/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a desafetação e alienação de imóvel do patrimônio público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado da classe de bens de uso comum do povo, para enquadramento na classe de bens dominicais, o imóvel registrado sob a matrícula nº 93.073 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, com área de 716 m², assim descrito: “Inicia-se no ponto 8, localizado no alinhamento predial da avenida São José, distante 94,84 metros da rua Castro Alves; daí segue sentido SE e por 48,18 metros até encontrar o ponto 09; daí segue sentido SW e por 31,40 metros até encontrar o ponto 22-A; daí segue em curva à esquerda, sentido NE e por 5,20 metros até encontrar o ponto 23-A; daí segue sentido NE e por 47,20 metros até encontrar o ponto 24-A; daí segue em curva à direita, sentido NE e por 3,40 metros até encontrar novamente o ponto 08”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel citado no art. 1º, mediante licitação, na modalidade concorrência.

Art. 3º A alienação será efetivada por preço não inferior ao obtido em avaliação por perito oficial do Município, em processo administrativo, e o valor deverá ser atualizado até a data da transcrição da escritura de venda e compra.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º A receita decorrente da alienação referida no art. 2º desta lei não financiará despesa corrente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.453

De 04 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 012/19 – Projeto de Lei nº 025/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 3.999.916,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais), para aquisição de equipamentos destinados ao Pronto Socorro do Melhado, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.17 8	Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência.	R\$	3.999.916,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes		3.999.916,00
FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto através do excesso de arrecadação, de recursos vinculados à saúde, apurado no exercício anterior, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, através da proposta de Programa nº 13776.613000/1177-06, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.455

De 04 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 014/19 – Projeto de Lei nº 027/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza de vias públicas do tipo capina, raspagem, roçada e remoção de entulho, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e tudo o mais necessário à execução dos serviços, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0072	LIMPEZA URBANA	
15.452.0072.2	Atividade	
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 6.200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 1.800.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 300.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 600.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 300.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 600.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
26.782.0052.2	Atividade	
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
11.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
11.331.0049.2	Atividade	
11.331.0049.2.055	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
11.334.0050.2	Atividade	
11.334.0050.2.101	PROGRAMA JOVEM CIDADÃO (LEI Nº 8.938/2017)	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIA	
26.782.0090	SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0090.2	Atividade	
26.782.0090.2.185	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE	1 - Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RECURSO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	PROJETO	
15.451.0065.1.098	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 400.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.161	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.162	SERVIÇOS DE “TAPA BURACO”	R\$ 400.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.165	CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS	R\$ 200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.1	Projeto	
15.451.0067.1.135	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0066	DRENAGEM URBANA	
17.512.0066.2	Atividade	
17.512.0066.2.168	MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIA	
26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0065.2	Atividade	
26.782.0065.2.163	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.1	PROJETO	
15.452.0071.1.099	CIP – EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.2	Atividade	
15.452.0071.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.2	Atividade	
15.452.0071.2.279	CIP – ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 600.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0073	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	
15.452.0073.2	Atividade	
15.452.0073.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
10.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
10.331.0049.2	Atividade	
10.331.0049.2.055	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0034.2	Atividade	
27.812.0034.2.258	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.456

De 04 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 015/19 – Projeto de Lei nº 028/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para atender despesas referentes à aquisição de licenças de software Autocad 2019, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.086	MORADIA DIGNA PARA TODOS		
16.482.086.2	ATIVIDADE		
16.482.086.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	37.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	37.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

16.482.094	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL		
16.482.094.2	ATIVIDADE		
16.482.094.2.191	TRABALHO SOCIAL	R\$	37.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	37.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.457

De 04 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 016/19 – Projeto de Lei nº 029/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais) para atender despesas referentes à aquisição de viatura orgânica para Corpo de Bombeiros de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.10	FUMABOM – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
06.181.056.2	ATIVIDADE		
06.181.056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$	63.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	61.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	DE	01 – TESOURO	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.056.2	ATIVIDADE		
04.122.056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	63.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	63.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.458

De 04 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 017/19 – Projeto de Lei nº 004/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 9.166, de 25 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.166, de 25 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12. Os valores das tarifas dos serviços previstos nesta lei serão fixados em decreto do Chefe do Poder Executivo, após a realização de estudo de viabilidade econômica exclusivamente produzido por órgãos e agentes integrantes da Administração Municipal.

Art. 13. O contrato poderá prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro, obedecida sempre a legislação aplicável, bem como a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

§ 1º Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração.

§ 2º Vigendo contrato de concessão de que trata esta lei, a majoração das tarifas somente produzirá efeitos em, no mínimo, 30 (trinta) dias após a expedição do decreto previsto no art. 12 desta lei.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados na Lei nº 9.166, de 25 de janeiro de 2018:

I - Os incisos III e IV do art. 3º;

II - O inciso VIII do art. 8º;

III - Os incisos I e II do art. 12; e

IV - O art. 17.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.459

De 04 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 019/19 – Projeto de Lei nº 006/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre o Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica reformulado o Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Araraquara, visando à participação da sociedade organizada, em especial dos usuários do transporte público coletivo, no processo de planejamento e gestão deste serviço, para seu constante aperfeiçoamento.

Art. 2º O Conselho de Usuários de Transporte Coletivo é órgão de participação direta da comunidade, tendo por atribuições:

I – Auxiliar a Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) no planejamento de ações e fiscalização da política municipal de transporte público, emitindo parecer mensal sobre a qualidade do transporte público, inclusive sobre a execução de contratos de concessão, o qual deverá ser encaminhado mensalmente ao Chefe do Poder Executivo;

II – Participar do processo de planejamento das empresas de transporte coletivo, fazendo cumprir todas as exigências legais das concessões atualmente existentes no município;

III – Possibilitar a participação da população no direcionamento das ações das empresas de transporte coletivo de acordo com as necessidades dos usuários;

IV – Participar de políticas de melhoria na qualidade do serviço prestado, tendo poder para requerer informações e convocar prestadores de serviços;

V – Incentivar a população a utilizar o transporte coletivo, tornando públicos indicadores de qualidade dos serviços prestados;

VI – Participar da avaliação da qualidade de atendimento e propor mudanças, emitindo bimestralmente indicadores de qualidade de todos os serviços de transporte público existentes no município;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VII – Analisar questões e sugestões quanto à demanda de usuários e beneficiários em geral;

VIII – Acompanhar o desenvolvimento das ações para melhoria das condições de transporte para pessoas com deficiência, estabelecendo prazos para mudanças e adequações que, se não atendidas, ensejarão emissão de parecer do Conselho, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, opinando pela suspensão da concessão;

IX – Requerer junto ao Chefe do Poder Executivo, à Controladoria de Transporte de Araraquara (CTA) e às empresas concessionárias, a formação de grupos de assessoria técnica para, sempre que necessário, auxiliarem na formulação de pareceres de interesse dos usuários de transporte coletivo;

X – Requerer junto à Controladoria de Transporte de Araraquara (CTA) a elaboração de convênio com instituições de ensino para a elaboração de indicadores de qualidade de todos os modais de transporte público do município;

XI – Divulgar as ações da(s) empresa(s) concessionária(s) que sejam de interesse da comunidade;

XII – Elaborar proposta de regimento interno, bem como de suas alterações, e remetê-lo ao Chefe do Poder Executivo, para que o edite por ato administrativo próprio;

XIII – Viabilizar a participação da população na formulação de diretrizes, de acordo com as necessidades dos usuários de transporte público, por meio da implantação de conselhos regionais de usuários do transporte público, que deverão acompanhar as divisões estabelecidas pelo orçamento participativo;

XIV – Elaborar e aprovar normas próprias de funcionamento, um calendário de reuniões do Conselho, bem como de todos os conselhos regionais, com a finalidade de dinamizar sua atuação e facilitar sua organização;

XV – Convocar assembleias gerais ordinárias, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário;

XVI – Divulgar, com antecedência, a data e horário das reuniões ou assembleias;

XVII – Buscar intercâmbio e integração com outros conselhos implantados no município; e



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XVIII – Manifestar-se sobre a majoração de tarifas de cobrança de todos os modais de transporte público.

Parágrafo único. Dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da entrada em vigor da presente lei, o Chefe do Poder Executivo regulamentará a regionalização dos conselhos de usuários de transporte coletivo.

Art. 3º O Conselho de Usuários de Transporte Coletivo será composto pelos seguintes representantes:

I – Do Poder Público:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

b) 01 (um) representante da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana;

c) 01 (um) representante da Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA);

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde; e

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação.

II – Da Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante de cada empresa concessionária de transporte coletivo;

b) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários Urbanos de Araraquara e Região;

c) 01 (um) representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Araraquara;

d) 01 (um) representante do Sindicato dos Transportadores Escolares de Araraquara (Sintea);



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

e) 01 (um) representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Araraquara e Região (Sindcomerciários);

f) 04 (quatro) representantes de conselhos municipais, sendo um do Conselho Municipal do Idoso, um do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências (Comdef), um do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araraquara, e um do Conselho Municipal da Juventude (Comjuve);

g) 02 (dois) representantes de entidades de estudantes secundaristas;

h) 02 (dois) representantes de entidades de estudantes universitários;

i) 01 (um) representante de entidades voltadas para a atenção à pessoa idosa; e

j) 12 (doze) representantes dos conselhos regionais de usuários do transporte público, respeitando-se a representatividade regional (01 conselheiro por regional), conforme divisão geográfica prevista no art. 10 de presente lei.

§ 1º O Chefe do Poder Executivo designará os representantes governamentais no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da entrada em vigor da presente lei.

§ 2º As entidades da sociedade civil e entidades privadas às quais foi franqueado assento no presente Conselho indicarão seus representantes no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da entrada em vigor da presente lei, sendo que, após tal indicação, o Chefe do Poder Executivo terá igual prazo para ultimá-las.

§ 3º Os representantes da sociedade civil e de entidades privadas referidos no presente artigo que se ausentarem por três vezes das reuniões do Conselho, de maneira injustificada, serão substituídos, por meio de novas designações efetuadas pelo Chefe do Poder Executivo, respeitando-se a representatividade estabelecida neste artigo.

Art. 4º Os membros do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Araraquara terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga no Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Araraquara por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de algum de seus membros, o Chefe do Poder Executivo efetuará nova designação, na forma do § 3º do art. 3º desta



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

lei, respeitando-se a representatividade estabelecida na composição do Conselho.

Art. 5º O exercício das funções de membro do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Araraquara será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 6º O Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Araraquara reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quantas vezes se fizer necessário, a partir da convocação de seu Presidente ou da maioria simples de seus membros.

Art. 7º O Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Araraquara será coordenado por uma Diretoria Executiva composta por um Presidente, um Vice Presidente e Secretário, eleitos pelos seus pares, dentre os seus membros, na primeira reunião ordinária do Conselho após a entrada em vigor da presente lei.

§ 1º Compete ao Presidente:

I – Representar como autoridade e exercer a direção superior do Conselho em todos os seus aspectos, ouvido o plenário, fazendo cumprir a responsabilidade geral do colegiado;

II – Convocar e presidir as reuniões e eventos realizados pelo Conselho;

III – Cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação que rege as atividades e a vida do Conselho, encaminhando as suas resoluções deliberativas;

IV – Coordenar as discussões, concedendo a palavra aos conselheiros, ordenando os debates e neles intervindo para esclarecimento e encaminhamentos;

V – Resolver questões de ordem;

VI – Comunicar a quem de direito as decisões do Conselho e encaminhar-lhe as deliberações que impliquem providências;

VII – Designar membros para compor comissões, câmaras técnicas, e para representar formalmente o Conselho e para o desempenho de encargos especiais;

VIII – Fazer cumprir as decisões do Plenário;

IX – Dar publicidade, pelos meios oficiais e pelo sítio da Prefeitura Municipal, de ato do Conselho ou de súmula de ata de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

qualquer reunião, desde que contenha matéria de interesse imediato da comunidade; e

X – Deliberar, em casos de urgência e sobre casos omissos no Regimento, “ad referendum” do plenário.

§ 2º Compete ao Vice Presidente:

I – Substituir e representar o Presidente em suas ausências; e

II – Exercer funções delegadas pelo Presidente ou pelo plenário.

§ 3º Compete ao Secretário:

I – Auxiliar o Presidente nas questões administrativas e na condução dos trabalhos da sessão, de forma a permitir o bom desempenho das plenárias;

II – Lavrar as atas das reuniões e submetê-las à aprovação do Conselho;

III – Substituir automaticamente o Presidente e o Vice Presidente, na vacância ou nas ausências de ambos;

IV – Expedir comunicações e deliberações, encaminhando-as para a publicação e a divulgação, divulgando-as, inclusive, por intermédio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal;

V – Organizar e manter arquivo o acervo legal e documental atualizado;

VI – Manter comunicação constante com os conselheiros, enviando documentos, pautas e matérias para estudo e ciência dos mesmos.

§ 4º O mandato dos membros da Diretoria Executiva do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Araraquara será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 8º Ao Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Araraquara é facultado formar câmaras técnicas, câmaras setoriais, comissões e grupos temáticos, provisórios ou permanentes, para assessoramento, consultoria técnica e profissional sobre assuntos de interesse coletivo, com a participação de conselheiros, secretarias municipais, órgãos públicos e demais colaboradores, objetivando apresentar projetos, elaborar pareceres e propor medidas que contribuam para a concretização de suas políticas.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. Toda a solicitação e intervenção do conselho junto as empresas consorciadas deverão ser feitas através da Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA).

Art. 9º O Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Araraquara deverá ser implantado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrada em vigor desta lei, e terá igual período para elaborar proposta de regimento interno, que deverá ser aprovado pela maioria simples dos membros presentes em assembleia convocada para esse fim e será publicado pelo Executivo Municipal por ato administrativo próprio.

Art. 10. Ficam criados 12 (doze) Conselhos Regionais de Usuários do Transporte Público e 28 (vinte e oito) Conselhos Sub-Regionais de Usuários do Transporte Público, respeitando-se a representatividade regional do orçamento participativo, conforme abaixo descrito:

I – Conselho Regional 01, composto por 02 (dois) conselhos sub-regionais:

a) Sub-Região 1, composta pelos bairros Condomínio Altos do Jaraguá, Residencial Acapulco, Parque Igaçaba, Residencial Vale do Sol, Jardim Águas da Paiol, Jardim Estância das Rosas, Jardim São Bento, Conjunto Habitacional Araraquara 1, Residencial Paraíso e Parque Tropical; e

b) Sub-Região 2, composta pelos bairros Altos do Botânico, Cidade Jardim, Condomínio Buona Vita Horto, Condomínio Jardim dos Flamboyants, Condomínio Jardim dos Flamboyants II, Condomínio Parque Residencial Damha, Condomínio Villa de Aracoara, Condomínio Village Damha I, Condomínio Village Damha II, Condomínio Village Damha III, Condomínio Portal das Araucárias, Jardim Botânico, Jardim Residencial Cambuy, Residencial Cidade Jardim, Riacho Doce, Jardim Maria Luiza, Jardim Maria Luiza IV, Bosque da Saúde, Condomínio Gran Village e Jardim Maria Luiza V.

II – Conselho Regional 02, composto por 02 (dois) conselhos sub-regionais:

a) Sub-Região 1, composta pelos bairros Chácaras Veloza I, Chácaras Veloza II, Fugimoto Sakamoto, Jardim Aclimação, Jardim do Bosque, Jardim Maria Luiza III, Jorge M. Lauand, Jardim Zavarella e Sítio São João; e

b) Sub-Região 2, composta pelos bairros Jardim das Roseiras, Jardim Vale das Rosas I, Jardim Vale das Rosas II, Vila Velosa, Jardim Celiamar, Jardim Gardênias, Jardim Imperador I, Jardim Imperador II, Jardim Maggiori, Jardim Margaridas, Marivan, Jardim Primor, Jardim Santo Antônio, Jardim Uirapuru I, Jardim Uirapuru II, Loteamento Estrela e Kanashiro,



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Loteamento Vila do Campo, Amarige, Parque Aquiles, Parque Atlas e Vila Sedenho.

III – Conselho Regional 03, composto por 02 (dois) conselhos sub-regionais:

a) Sub-Região 1, composta pelos bairros Jardim Boa Vista II, Jardim Boa Vista III, Jardim Roberto Selmi Dei I, Jardim São Francisco, Jardim Veneza, Condomínio Residencial Veredas do Campo, Conjunto Habitacional Jardim São Rafael II, Jardim Boa Vista, Jardim dos Oitis, Jardim Indaiá, Jardim São Rafael, Jardim Serra Azul, Loteamento Altos do Campo, Loteamento Recanto do Campo, Residencial Reserva do Campo e Residencial Santa Luzia; e

b) Sub-Região 2, composta pelos bairros Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo, Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, Jardim Roberto Selmi Dei II, Jardim Roberto Selmi Dei III, Jardim Roberto Selmi Dei IV, Jardim Roberto Selmi Dei V e Jardim Roberto Selmi Dei VI.

IV – Conselho Regional 04, composto por 03 (três) conselhos sub-regionais:

a) Sub-Região 1, composta pelos bairros Condomínio Reserva dos Oitis, Jardim das Flores, Jardim dos Manacás, Jardim São Gabriel, Jardim Universal, Loteamento Ravena, Parque Álamo, Parque Atacama e Parque das Laranjeiras;

b) Sub-Região 2, composta pelos bairros Alexandre Bertoni, Chácara Califórnia, Jardim Morumbi, Jardim Quitandinha II, Jardim Residencial Santa Mônica, Jardim São Paulo, Loteamento Dona Elisa, Parque do Carmo, Parque Amábile, Parque Apolo, Residencial Guararapari, Vila DER, Vila Nossa Senhora do Carmo, Vila Santana e Village Alegre; e

c) Sub-Região 3, composta pelos bairros Campus Ville, Jardim Ártico, Jardim Cecília, Jardim dos Ipês, Jardim Quitandinha, Jardim Santa Lúcia, Jardim Tamoio, Jardim Vitória, Parque São José, Vila Bela Vista, Vila Kátia, Condomínio Parque Maria Luiza e Vila Progresso.

V – Conselho Regional 05, composto por 02 (dois) conselhos sub-regionais:

a) Sub-Região 1, composta pelos bairros Jardim Santa Angelina, Jardim Santa Rita de Cássia, Jardim Tangará, Loteamento Francisco, Vila Yamada, Conjunto Habitacional Professor Hermínio Pagotto, Jardim Biagioni, Jardim Dom Pedro I, Jardim Independência, Jardim Residencial Barbugli, Loteamento Eldorado, Vila Dei Fiori Residencial, Vila do Servidor, Vila Girassol, Vila José Bonifácio, Vila Nina, Conjunto Residencial Parque da Fonte,



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Jardim Maracanã, Jardim Primavera, Jardim Roseiras Jardim Vale das Rosas, Jardim Vale das Rosas II, Parque da Fonte, Vila Godoi e Vila Harmonia; e

b) Sub-Região 2, composta pelos bairros Centro, Jardim das Oliveiras, Jardim Domingos Sávio, Jardim Nova América, São Geraldo, Vila Ferroviária e Vila Higia.

VI – Conselho Regional 06, composto por 03 (três) conselhos sub-regionais:

a) Sub-Região 1, composta pelos bairros Malvina Cury, Central Park Morada do Sol, Conjunto Habitacional Cocisa, Fundação Casa Popular (Vila Xavier), Jardim Cristo Rei, Jardim Paulistano, Jardim Viaduto, Residencial dos Ipês I, Residencial dos Ipês II, Vila Cidade Industrial, Vila Karú, Vila Santo Malara, Vila Xavier, Boaventura Gravina, Joaquim Freitas Silva, Jardim Paulista Fepasa, Vila Central, Vila Renata e Vila Santa Maria;

b) Sub-Região 2, composta pelos bairros Jardim das Estações, Jardim Europa, Jardim Floridiana, Jardim Santa Thereza, Jardim Tabapuã, Residencial Barbieri, Vila Cidade Azul, Vila Donofre, Vila Freitas, Vila Gaspar, Vila Odete, Vila Rayes, Vila Tito Carvalho, Jardim Brasília e Morada do Sol; e

c) Sub-Região 3, composta pelos bairros Chácara Floresta II, Jardim Brasil, Jardim Capri, Jardim Santa Júlia, Jardim Silvânia, Parque Gramado, Vila Esperança, Vila Santa Teresinha, Chácara Floresta, Chácara Floresta III, Jardim América, Parque Gramado II, Vila Joinville, Vila Ruth, Vila Ruth II e Vila Viera.

VII – Conselho Regional 07, composto por 02 (dois) conselhos sub-regionais:

a) Sub-Região 1, composta pelos bairros Conjunto Habitacional Manoel Rodrigues, Jardim Ana Adelaide, Jardim Esmeralda, Jardim Pinheiros, Jardim Pinheiros II, Jardim Pinheiros III, Jardim Santa Clara e Vila Biagioni; e

b) Sub-Região 2, composta pelos bairros Parque dos Sabiás, Parque Residencial São Lucas, Parque Residencial São Paulo, Jardim Alto dos Pinheiros, Jardim Alto dos Pinheiros II e Jardim Jacarandá.

VIII – Conselho Regional 08, composto por 03 (três) conselhos sub-regionais:

a) Sub-Região 1, composta pelos bairros Jardim Araraquara, Jardim das Paineiras, Jardim das Palmeiras, Jardim Palmares, Jardim Paulista, Jardim Portugal, Jardim Residencial Itália, Jardim Santa Júlia II, Jardim Santa Júlia III, Jardim Florença e Núcleo Residencial Yolanda Ópice;

b) Sub-Região 2, composta pelos bairros Vila Normanda, Vila Maria Helena, Jardim Santa Rosa, Jardim Padre Anchieta, Jardim Nova Época, Jardim Martinez, Jardim Mangiacapra, Jardim Higienópolis,



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Jardim Eliana, Jardim Almeida, Jardim Água Branca e Condomínio Residencial Villagio do Sol; e

c) Sub-Região 3, composta pelos bairros Vila Suconasa, Vila Melhado, Vila Guaianases, Jardim São Jorge, Jardim Rafaela Amoroso Micelli, Jardim Panorama, Jardim Guanabara, Jardim das Gaivotas, Jardim Castelo, Jardim Arangá, Distrito Industrial I, Condomínio Vilage Anchieta, Condomínio Quinta dos Oitis, Condomínio Portal dos Oitis, Condomínio Miami Boulevard, Antônio Melhado, Antônio Caires, Irmãos Laurini, Parque Alvorada, Vila Furlan, e Vila Nova.

IX – Conselho Regional 09, composto por 03 (três) conselhos sub-regionais:

a) Sub-Região 1, composta pelos bairros Vila Aracoara, Parque Residencial Iguatemi, Jardim Regina, Jardim Altos da Cecap, Distrito Industrial VIII, Distrito Industrial V, Distrito Industrial II, Conjunto Habitacional, Residencial dos Oitis, Conjunto Habitacional, Dr. Tancredo de Almeida Neves (Cecap), Condomínio Residencial Jardim dos Manacás, Conjunto Habitacional Victório Antônio de Santi e Conjunto Habitacional Victório Antônio de Santi II;

b) Sub-Região 2, composta pelos bairros Adelino Silva, Jardim Alvorada, Jardim Athenas, Jardim Del Rey, Jardim dos Industriários, Jardim Esplanada, Jardim Imperial, Jardim Iedda, Jardim Santa Adélia, Jardim Santa Marta, Jardim Silvestre, Vila Bonilha, Jardim Arco-Íris, Jardim Cruzeiro do Sul, Jardim Cruzeiro do Sul II, Jardim Diamante e Jardim Dumont; e

c) Sub-Região 3, composta pelos bairros Parque Hortênsias e Condomínio Satélite.

X – Conselho Regional 10, composto por 03 (três) conselhos sub-regionais:

a) Sub-Região 1, composta pelos bairros Chácara Flora Araraquara, Rosa Martins, Parque Planalto e Recanto dos Nobres;

b) Sub-Região 2, composta pelo Distrito Bueno de Andrada e Horto de Bueno; e

c) Sub-Região 3, composta pelo Assentamento Monte Alegre.

XI – Conselho Regional 11, composto por 02 (dois) conselhos sub-regionais:

a) Sub-Região 1, composta pela Seção Bela Vista e Usina Tamoio; e



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

b) Sub-Região 2, composta pelos bairros Machados, Chácara Santa Gertrudes, Loteamento Cociza, Portal das Laranjeiras, Recreio Campestre Idanorma, Distrito Industrial IV, Fábrica Lupo e Jardim Bandeirantes.

XII – Conselho Regional 12, composto por 01 (um) conselho sub-regional:

a) Sub-Região 1, composto pelo Conjunto Habitacional Anunciata Palmira Barbieri, Conjunto Habitacional Maria Helena Lepre Barbieri, Conjunto Habitacional Romilda Taparelli Barbieri, Conjunto Residencial Jardim do Valle Parque Residencial Valle Verde,

§ 1º Os conselhos regionais e sub-regionais do transporte público não possuirão um calendário mensal de reuniões, entretanto, deverão se reunir sempre que necessário, ou a requerimento de qualquer cidadão residente e domiciliado no Município.

§ 2º É assegurado a qualquer cidadão residente e domiciliado no Município o direito de solicitar agendamento de reuniões dos conselhos regionais do transporte público e dos conselhos sub-regionais do transporte público, para tanto, o interessado deverá protocolar requerimento no térreo do Paço Municipal.

§ 3º O requerimento previsto no § 2º deverá conter nome completo, qualificação do requerente, telefones para contato, exposição resumida do problema a ser resolvido, linha de transporte público que está gerando ocorrência.

Art. 11. Fica criada a “Conferência Municipal do Transporte Coletivo” para a elaboração do “Plano municipal de políticas públicas para os usuários do transporte coletivo”.

§ 1º A conferência será realizada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da posse do Conselho, para as próximas edições da conferência, em até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação de sua convocação.

§ 2º A conferência será precedida, necessariamente, de mais de um debate temático sobre a questão do transporte coletivo no Município de Araraquara.

Art. 12. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da Conferência, o “Plano municipal de políticas públicas para os usuários do transporte coletivo” será encaminhado pela Conferência estabelecida na presente lei ao Chefe do Executivo, que o submeterá ao crivo do poder legislativo na forma de projeto de lei.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 13. O “Plano municipal de políticas públicas para os usuários do transporte coletivo” deverá conter as políticas públicas para o transporte coletivo no Município de Araraquara para os 4 (quatro) anos subsequentes à realização da Conferência.

Art. 14. O Chefe do Executivo designará a comissão organizadora da “Conferência Municipal do Transporte Coletivo” estabelecida nesta lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da posse do Conselho e, para as próximas edições da conferência, em 15 (quinze) dias a contar da publicação de sua convocação.

Art. 15. O Chefe do Executivo publicará o regulamento da “Conferência Municipal do Transporte Coletivo” com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 16. Após 2 (dois) anos do início da vigência de cada “Plano municipal de políticas públicas para os usuários do transporte coletivo” será convocada uma conferência para a realização de revisão e de diagnóstico sobre a execução parcial de cada plano.

Art. 17. A cada quatro anos, a contar da data de entrada em vigor da presente lei, deverá ser realizada a “Conferência Municipal do Transporte Coletivo”, observando-se o disposto nos arts. 11 a 16 desta lei.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Fica revogada a Lei nº 8.981, de 24 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.460

De 04 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 020/19 – Projeto de Lei nº 018/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.785.000,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais), para realização de licitação para contratação de serviços especializados em manutenção de áreas verdes dos próprios e logradouros públicos do município de Araraquara e prestação de serviço de ligação de água e esgoto, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE			
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional			
17.512.0006.2	Atividade			
17.512.0006.2.009	Ativ. de Desenvolvimento Operacional	R\$	1.125.000,00	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.125.000,00	
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE			
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.150	Ativ. de Manut. de Áreas Verdes e Limpeza Urbana	R\$	4.660.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.660.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, provenientes da receita de outras restituições, a ser apurado no balanço do exercício de 2019, nos termos do inciso II do § 1º e do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.998.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e oito mil reais), e com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor R\$ 1.787.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.150	Ativ. de Manut. de Áreas Verdes e Limpeza Urbana	R\$	1.787.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.34.	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	1.787.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.461

De 04 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 021/19 – Projeto de Lei nº 031/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Reajusta o vencimento e a referência de ingresso dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, de acordo com o disposto no art. 9º-A, §1º, I, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º O ingresso dos empregados públicos ocupantes dos empregos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias dar-se-á na referência nº 20, da Classe I, da tabela de vencimentos desses respectivos empregos.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes dos empregos referidos no “caput” deste artigo serão enquadrados, na nova tabela de vencimento dessas respectivas carreiras, 11 (onze) referências acima da que atualmente ocupam, na mesma classe.

Art. 2º A tabela de vencimentos dos empregos agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias passa a vigorar com a seguinte redação:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
REFERENCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
20	1.253,01	1					
21	1.265,54	2					
22	1.278,20	3					
23	1.290,98	4					
24	1.303,89	5					
25	1.316,93	6					
26	1.330,10	7					
27	1.343,40	8					
28	1.356,84	9					



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

29	1.370,40	10			
30	1.384,11	11			
31	1.397,95	12			
32	1.411,93	13			
33	1.426,05	14			
34	1.440,31	15			
35	1.454,71	16			
36	1.469,26	17	1		
37	1.483,95	18	2		
38	1.498,79	19	3		
39	1.513,78	20	4		
40	1.528,92	21	5		
41	1.544,21	22	6		
42	1.559,65	23	7		
43	1.575,24	24	8		
44	1.591,00	25	9		
45	1.606,91	26	10		
46	1.622,98	27	11		
47	1.639,20	28	12		
48	1.655,60	29	13		
49	1.672,15	30	14		
50	1.688,87	31	15		
51	1.705,76	32	16		
52	1.722,82	33	17	1	
53	1.740,05	34	18	2	
54	1.757,45	35	19	3	
55	1.775,02	36	20	4	
56	1.792,77	37	21	5	
57	1.810,70	38	22	6	
58	1.828,81	39	23	7	
59	1.847,10	40	24	8	
60	1.865,57		25	9	
61	1.884,22		26	10	
62	1.903,07		27	11	
63	1.922,10		28	12	
64	1.941,32		29	13	
65	1.960,73		30	14	
66	1.980,34		31	15	
67	2.000,14		32	16	
68	2.020,14		33	17	1
69	2.040,34		34	18	2
70	2.060,75		35	19	3
71	2.081,36		36	20	4
72	2.102,17		37	21	5
73	2.123,19		38	22	6
74	2.144,42		39	23	7



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

75	2.165,87	40	24	8		
76	2.187,53		25	9		
77	2.209,40		26	10		
78	2.231,49		27	11		
79	2.253,81		28	12		
80	2.276,35		29	13		
81	2.299,11		30	14		
82	2.322,10		31	15		
83	2.345,32		32	16		
84	2.368,78		33	17	1	
85	2.392,46		34	18	2	
86	2.416,39		35	19	3	
87	2.440,55		36	20	4	
88	2.464,96		37	21	5	
89	2.489,61		38	22	6	
90	2.514,50		39	23	7	
91	2.539,65		40	24	8	
92	2.565,05			25	9	
93	2.590,70			26	10	
94	2.616,60			27	11	
95	2.642,77			28	12	
96	2.669,20			29	13	
97	2.695,89			30	14	
98	2.722,85			31	15	
99	2.750,08			32	16	
100	2.777,58			33	17	1
101	2.805,35			34	18	2
102	2.833,41			35	19	3
103	2.861,74			36	20	4
104	2.890,36			37	21	5
105	2.919,26			38	22	6
106	2.948,45			39	23	7
107	2.977,94			40	24	8
108	3.007,72				25	9
109	3.037,79				26	10
110	3.068,17				27	11
111	3.098,85				28	12
112	3.129,84				29	13
113	3.161,14				30	14
114	3.192,75				31	15
115	3.224,68				32	16
116	3.256,93				33	17
117	3.289,50				34	18
118	3.322,39				35	19
119	3.355,61				36	20
120	3.389,17				37	21



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

121	3.423,06	38	22
122	3.457,29	39	23
123	3.491,87	40	24
124	3.526,79		25
125	3.562,05		26
126	3.597,67		27
127	3.633,65		28
128	3.669,99		29
129	3.706,69		30
130	3.743,75		31
131	3.781,19		32
132	3.819,00		33
133	3.857,19		34
134	3.895,76		35
135	3.934,72		36
136	3.974,07		37
137	4.013,81		38
138	4.053,95		39
139	4.094,49		40

Parágrafo único. Tal alteração insere-se no Anexo IX da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP")



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.462

De 04 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 010/19 – Projeto de Lei nº 321/18

Iniciativa: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a vinculação da Procuradoria e da Controladoria à Presidência da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.152, de 06 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º-A A Controladoria da Câmara Municipal de Araraquara é unidade vinculada à sua Presidência, competindo-lhe:

I - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional;

II - Avaliar o cumprimento da execução dos programas de investimentos e do orçamento da Câmara Municipal;

III - Controlar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara;

IV - Elaborar e submeter ao Presidente estudos, propostas de diretrizes, programas e ações que objetivam a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

V - Exercer o controle das operações de crédito, dos avais e garantias, bem como dos direitos e dos deveres da Câmara;

VI - Fomentar a organização, atualização e disponibilização, aos interessados, de todos os atos administrativos da Câmara;

VII - Supervisionar e executar a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial nas unidades administrativas da Câmara;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VIII - Zelar e acompanhar o cumprimento de prazos administrativos; e

IX - Zelar e acompanhar os processos e procedimentos junto ao Tribunal de Contas. (NR)

.....

Art. 6º-A A Procuradoria é órgão integrante da estrutura da Câmara Municipal de Araraquara, estando vinculada à sua Presidência, competindo-lhe:

I - Desempenhar serviço de apoio jurídico às unidades e órgãos da Câmara, que compreende, dentre outros:

a) Análise das minutas dos editais e contratos administrativos, bem como emissão de parecer sobre a possibilidade de dispensa ou de inexigibilidade de licitação e aditamento de contratos, com base nas justificativas apresentadas pelas áreas requisitantes;

b) Assessoramento à Comissão Permanente de Licitações, bem como exame prévio de toda instrução relativa à formalização dos contratos, concessões, acordos, ajustes ou convênios nos quais a Câmara seja parte, cuidando dos aspectos jurídicos e da redação dos mesmos;

c) Apoiar e auxiliar na realização de sindicâncias e processos administrativos instaurados pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente; e

d) Orientação, quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade, nas ações administrativas.

II - Desempenhar serviço de assistência judicial e extrajudicial, que compreende:

a) Coordenar a propositura de ações judiciais e outras medidas de caráter jurídico que tenham por objetivo o interesse institucional da Câmara;

b) Dar adequada redação às informações que devam ser prestadas pela Câmara em quaisquer processos judiciais ou procedimentos conduzidos por entidades públicas encarregadas do controle externo;

c) Elaborar defesas e recursos em processos administrativos e judiciais;

d) Praticar quaisquer atos junto aos órgãos do Judiciário e do Ministério Público, na defesa dos interesses da Câmara; e



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

e) Representar a Câmara, em juízo ou fora dele, na defesa de seus direitos e interesses.

III - Prestar serviço de consultoria jurídica afeta à atividade-meio da Câmara.” (NR)

Art. 2º A descrição das atividades a serem desempenhadas pelo cargo de Procurador, constante do Anexo II – “Atribuições Sumárias” da Lei nº 9.153, de 06 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Procurador	Defender os interesses da Câmara nos contenciosos administrativos e judiciais, em todas as instâncias, bem como a proposição de ações de interesse da Câmara para garantia de suas prerrogativas funcionais, respeitadas eventuais autorizações expressas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara e em demais normas de regência da Câmara Municipal de Araraquara. Elaborar as defesas da Câmara junto ao Tribunal de Contas relativos à prestação de contas do Legislativo. Propor, com autorização expressa da Presidência, medidas administrativas ou judiciais contra pessoas naturais ou instituições que atentarem contra bens, direitos ou interesses da Câmara Municipal de Araraquara, bem como acompanhar eventuais procedimentos, administrativos ou judiciais, em que tais bens, direitos ou interesses venham a ser discutidos. Emitir pareceres jurídicos nos procedimentos de compras, licitações e contratos, bem como em quaisquer outros procedimentos atinentes à atividade-meio da Câmara. Manifestar-se, através de pareceres jurídicos, nos assuntos de interesse da administração da Câmara, quando formalmente solicitado pelo Presidente da Câmara, Secretário Geral ou Diretores. Prestar apoio às Comissões nomeadas para conduzir processo ou inquérito administrativo do qual façam parte servidores, e emitir os pareceres jurídicos para julgamento dos recursos impetrados contra decisões de primeira instância das unidades que integram a estrutura da Câmara Municipal. Executar outras atividades correlatas.
------------	--

“(NR)

Art. 3º Na Lei nº 9.152, de 2017, ficam revogados:

I – O inciso II e o § 2º do “caput” do art. 2º;

II – O inciso III do “caput” do art. 6º; e

III – O § 3º do art. 8º.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.869

De 28 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.568.870,88 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0098	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0098.2	Atividade	
04.122.0098.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0041	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0041.2	Atividade	
08.243.0041.2.202	CONSELHO TUTELAR	R\$ 5.926,18
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.600,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	4.141,73
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	184,45
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.02.03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.124	CONTROLE INTERNO		
04.124.0044	CONTROLE INTERNO		
04.124.0044.2	Atividade		
04.124.0044.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	15.100,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	5.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03.01	PROCURADORIA GERAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
02.062.0029	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
02.062.0029.2	Atividade		
02.062.0029.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	156.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	151.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.121.0100	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO CONTÁBIL		
04.121.0100.2	Atividade		
04.121.0100.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	3.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0108	PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	
04.122.0108.2	Atividade	
04.122.0108.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 3.100,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0102	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
04.122.0102.2	Atividade	
04.122.0102.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 46.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 42.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0107	PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	
14.422.0107.2	Atividade	
14.422.0107.2.235	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	R\$ 500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0027	MANUTENÇÃO E FOMENTO DAS ATIVIDADES REGULARES DO CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO – “MESTRE JORGE”.	
04.122.0027.2	Atividade	
04.122.0027.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.06 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0096	COMBATE AO RACISMO E ÀS DISCRIMINAÇÕES RACIAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS	
14.422.0096.2	Atividade	
14.422.0096.2.201	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO	R\$ 24.894,40
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.894,40
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.01 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0045	GESTÃO E CONTROLE GOVERNAMENTAL	
04.122.0045.2	Atividade	
04.122.0045.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	
04.127.0054	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO	
04.127.0054.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.127.0054.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 50.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 50.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.04 COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0047	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0047.2	Atividade	
04.123.0047.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 91.429,43
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 91.429,43
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 753.807,20
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 753.207,20
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.509.568,23
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 3.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.506.368,23
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.131	POSTO DE ATENDIMENTO DE BUENO DE ANDRADA	R\$ 4.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.132	POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER	R\$ 134,36
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 134,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.135	TRIAGEM E EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS	R\$ 463.294,41
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 463.294,41
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.2	Atividade	
06.181.0056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 5.540,19
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.540,19
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.06.06		COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0051	MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO		
04.122.0051.2	Atividade		
04.122.0051.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	87.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	87.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
26.782.0052.2	Atividade		
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	30.278,97
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.278,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06.07		COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
04.122.0050.2	Atividade		
04.122.0050.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	258.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	216.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	42.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
11	TRABALHO		
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
11.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
11.331.0049.2	Atividade		
11.331.0049.2.056	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$	2.255,20
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.255,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
11.334.0050.2	Atividade	
11.334.0050.2.101	PROGRAMA JOVEM CIDADÃO (LEI N° 8.938 / 17)	R\$ 57.546,66
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 57.546,66
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0048	COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES	
28.846.0048.2	Atividade	
28.846.0048.2.116	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 1.037.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 813.000,00
3.1.90.03	Pensões do Rpps e do Militar	R\$ 224.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0092.2	Atividade	
15.122.0092.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0085	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	
15.122.0085.2	Atividade	
15.122.0085.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0086	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
16.482.0086.2	Atividade	
16.482.0086.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 13.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 13.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 52.417,53
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.417,53
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0090	SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0090.2	Atividade	
26.782.0090.2.184	MANUTENÇÃO DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R\$ 21.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 21.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0068	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.122.0068.2	Atividade		
15.122.0068.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	4.276,63
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	4.276,63
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0065.2	Atividade		
15.451.0065.2.164	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$	84,72
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	84,72
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0069	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0069.2	Atividade		
15.122.0069.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.436,18
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	5.436,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0070	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0070.2	Atividade		
15.452.0070.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	31.224,22



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 31.224,22
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.2	Atividade	
15.452.0071.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 812.831,12
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.500,48
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 785.538,55
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 792,09
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0074	FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	
15.452.0074.2	Atividade	
15.452.0074.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 7.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	R\$ 423.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 423.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	R\$ 3.779.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.993.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 786.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 71.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 71.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA,SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 376.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 375.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01		
EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0015.2	Atividade	
12.122.0015.2.033	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 109.815,36
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 86.697,13
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 23.118,23
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.331.0049.2	Atividade	
12.331.0049.2.056	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$ 57.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 57.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.037	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 1.692.494,40
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.692.494,40



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 34.565,23
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 12.565,23
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 16.887,44
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 16.887,44
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0015.2	Atividade	
12.122.0015.2.033	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 102.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 102.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.331.0049.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.331.0049.2.056	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$ 30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.211	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 1.445.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.445.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 11.020,81
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 2.860,81
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.160,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0018.2	Atividade	
12.361.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 14.088,68
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 14.088,68
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0026.2	Atividade	
12.361.0026.2.053	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 72.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 72.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021.2	Atividade	
12.366.0021.2.024	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 12.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.036	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 92.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 55.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 37.500,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.211	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 2.534.780,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.016.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 518.780,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 2.567.148,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 399.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 102.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.066.148,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.037	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 520.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 81.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 439.800,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.210	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAG. (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 51.230,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 26.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 24.730,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 2.229.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.374.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 366.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 475.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021.2	Atividade	
12.366.0021.2.024	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 1.122,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.122,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0023	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0023.2	Atividade	
12.367.0023.2.040	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.942,47
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 2.942,47
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0023	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0023.2	Atividade	
12.367.0023.2.041	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU	R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 8.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 8.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0012	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA	
13.392.0012.2	Atividade	
13.392.0012.2.023	PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS	R\$ 5.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 22.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 22.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.500,70
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.500,70
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
11.334.0041.2	Atividade	
11.334.0041.2.100	PROGRAMA DE INCENTIVO A INCLUSÃO SOCIAL - PIIS (LEI N° 8.998 / 17)	R\$ 56.090,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 56.090,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0036	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0036.2	Atividade	
27.812.0036.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 112.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 86.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 26.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0061	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
11.334.0061.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.334.0061.2.146	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE MISTA	R\$	729,97
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	729,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
22	INDÚSTRIA		
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
22.122.0061	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
22.122.0061.2	Atividade		
22.122.0061.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	3.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0063	CRÉDITO PARA O SEU TRABALHO		
04.122.0063.2	Atividade		
04.122.0063.2.157	RETOMADA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO POVO DE ARARAQUARA	R\$	873,95
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	373,95
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0064	NOVO EMPREGO		
04.122.0064.2	Atividade		
04.122.0064.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.334.0062	TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDA	
11.334.0062.2	Atividade	
11.334.0062.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.03		
COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0060	SALA DO EMPREENDEDOR	
04.122.0060.2	Atividade	
04.122.0060.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 13.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
23.122.0059	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.122.0059.2	Atividade	
23.122.0059.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 42.670,94
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 42.670,94
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
20	AGRICULTURA	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
20.122.0058	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.122.0058.2	Atividade	
20.122.0058.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 47.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 47.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.15		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
02.15.01		
COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
04.131.0011.2	Atividade	
04.131.0011.2.019	COMUNICAÇÃO DIGITAL	R\$ 2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01		
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0031	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0031.2	Atividade	
06.181.0031.2.026	PROMOÇÃO DA INTEGR. COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA QUE ATUAM NO MUNIC E REALIZ DE PARCERIAS MULTISSETOR	R\$ 388.265,30
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 387.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.265,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20		
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
02.20.03		
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0019	OUVIDORIA MUNICIPAL	
04.122.0019.2	Atividade	
04.122.0019.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 6.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 22.568.870,88 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0098	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0098.2	Atividade	
04.122.0098.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.856,58
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.856,58
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0041	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0041.2	Atividade	
08.243.0041.2.202	CONSELHO TUTELAR	R\$ 3.885,15
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 863,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.021,65
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0101	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
04.121.0101.2	Atividade	
04.121.0101.2.214	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	R\$ 25.940,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.940,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.05.02		COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0110	POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE		
14.422.0110.2	Atividade		
14.422.0110.2.248	ORGANIZAÇÃO	EVENTOS,CELEBRAÇÃO	R\$ 10.302,67
	DATAS COMEMORATIVAS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO / CAMPANHAS		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 2.837,44
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 7.465,23
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0112	POLÍTICAS LGBT		
14.422.0112.2	Atividade		
14.422.0112.2.256	CENTRO DE REFERENCIA E RESISTÊNCIA LGBT		R\$ 82.151,49
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo		R\$ 28.551,49
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 53.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.03		COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0104	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
04.122.0104.2	Atividade		
04.122.0104.2.222	REESTRUTURAÇÃO	DOS CONSELHOS	R\$ 2.860,81
	MUNICIPAIS ATUAIS		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 2.860,81
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0104	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS -		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
04.122.0104.2	Atividade	
04.122.0104.2.223	ESTRUTURA E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CASA DOS CONSELHOS	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0104	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
04.122.0104.2	Atividade	
04.122.0104.2.224	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS	R\$ 3.868,23
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.868,23
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
14.121.0102	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
14.121.0102.2	Atividade	
14.121.0102.2.219	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PRESENCIAL	R\$ 25.387,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.387,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0107	PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	
14.422.0107.2	Atividade	
14.422.0107.2.235	FORTEALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	R\$ 15.100,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0027	MANUTENÇÃO E FOMENTO DAS ATIVIDADES REGULARES DO CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO – “MESTRE JORGE”.	
04.122.0027.2	Atividade	
04.122.0027.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 12.088,68
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 11.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.088,68
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.06	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0096	COMBATE AO RACISMO E ÀS DISCRIMINAÇÕES RACIAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS	
14.422.0096.2	Atividade	
14.422.0096.2.201	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO	R\$ 53.400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 45.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0047	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0047.2	Atividade	
04.123.0047.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.939,78
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.390,63



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.549,15
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0055	GESTÃO DOCUMENTAL, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE POPULAR		
04.122.0055.2	Atividade		
04.122.0055.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.100,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.0056.2	Atividade		
04.122.0056.2.130	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$	53.587,37
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	53.587,37
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.0056.2	Atividade		
04.122.0056.2.132	POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER	R\$	6.375,37
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.375,37
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
06.181.0056.2	Atividade		
06.181.0056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$	9.552,25
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.709,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.842,75
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
06.181.0056.2	Atividade		
06.181.0056.2.127	SERVIÇO MILITAR	R\$	7.510,11
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	7.510,11
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
11.334.0056.2	Atividade		
11.334.0056.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$	18.261,82
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.261,82
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06.06 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
26.782.0052.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	73.167,61
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	73.167,61
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
11	TRABALHO		
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
11.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
11.331.0049.2	Atividade		
11.331.0049.2.057	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$	442.579,24
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	442.579,24
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.125.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA		
04.125.0053.2	Atividade		
04.125.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.815,74
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.815,74
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.122.0092.2	Atividade		
15.122.0092.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	7.265,14
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.765,14
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0095.1	Projeto	
15.451.0095.1.041	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER EM ÁREAS VERDES	R\$ 701.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 458.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 43.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0095.2	Atividade	
15.451.0095.2.192	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGÍSTICO	R\$ 380.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 380.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0095.2	Atividade	
15.451.0095.2.193	MELHORIA DO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	R\$ 458.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 258.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.07.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0085	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		
15.122.0085.2	Atividade		
15.122.0085.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	3.098,80
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.098,80
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0086	MORADIA DIGNA PARA TODOS		
16.482.0086.2	Atividade		
16.482.0086.2.183	LOCAÇÃO SOCIAL	R\$	13.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	13.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.122.0038.2	Atividade		
26.122.0038.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.553,59
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.553,59
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0090	SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA		
26.782.0090.2	Atividade		
26.782.0090.2.184	MANUTENÇÃO DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R\$	21.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01		
COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0068	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0068.2	Atividade	
15.122.0068.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 84,72
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 84,72
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.081	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONTRATO REPASSE Nº 845634 / 2017 / MCIDADES / CAIXA	R\$ 764.816,31
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 764.816,31
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.2	Atividade	
15.451.0067.2.169	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 2.489,30
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.489,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0066	DRENAGEM URBANA	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0066.2	Atividade		
17.512.0066.2.168	MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	3.375,98
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.375,98
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0069	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0069.2	Atividade		
15.122.0069.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	30.840,49
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	4.062,20
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	26.778,29
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0070	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0070.2	Atividade		
15.452.0070.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	3.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.0071.2	Atividade		
15.452.0071.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	25.709,93
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	209,45
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.500,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.452.0072	LIMPEZA URBANA	
15.452.0072.2	Atividade	
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 12.823,33
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 12.823,33
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0073	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	
15.452.0073.2	Atividade	
15.452.0073.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 8.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	R\$ 787.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 786.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO	R\$ 299.384,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	ESPECIALIZADA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 299.384,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.303.0079.2	Atividade	
10.303.0079.2.176	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	R\$ 446.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 446.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.304.0078.2	Atividade	
10.304.0078.2.203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	R\$ 20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
10.306.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.306.0080.2	Atividade	
10.306.0080.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 123.616,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 123.616,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.09.02	COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	
18.541.0083.1	Projeto	
18.541.0083.1.040	REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE ESTRUTURA FÍSICA	R\$ 232.980,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 232.980,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	
18.541.0083.2	Atividade	
18.541.0083.2.179	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ANIMAL	R\$ 230.314,41
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 230.314,41
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0015.2	Atividade	
12.122.0015.2.035	PIIS - INSERÇÃO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 45.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 45.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.331.0049.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.331.0049.2.055	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 3.203.268,73
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.783.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 608.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 19.712,82
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 791.955,91
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 13.299,10
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 13.299,10
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0020.2	Atividade	
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 428.065,59
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 90.988,01
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 337.077,58
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0022	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
12.365.0022.2	Atividade	
12.365.0022.2.039	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 100.158,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 19.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 81.158,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0067.1	Projeto	
12.365.0067.1.024	REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 2.519.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.519.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0067.2	Atividade	
12.365.0067.2.046	SOS ESCOLA	R\$ 149.146,69
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 149.146,69
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0023	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0023.2	Atividade	
12.367.0023.2.040	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 14.942,47
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 12.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.942,47
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02 ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.331.0049.2	Atividade	
12.331.0049.2.055	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 245.898,76
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 37.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 208.398,76
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0017	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
12.361.0017.2	Atividade	
12.361.0017.2.043	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MUNICIPAL	R\$ 20.842,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.842,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0018.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0020.2	Atividade		
12.361.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	443.307,66
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	293.307,66
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0022	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
12.361.0022.2	Atividade		
12.361.0022.2.039	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	158.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	38.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0022	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
12.361.0022.2	Atividade		
12.361.0022.2.257	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. PAULO FREIRE	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0026.2	Atividade	
12.361.0026.2.053	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 117,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 117,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0026.2	Atividade	
12.361.0026.2.054	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$ 1.268.950,33
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.268.950,33
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0067.2	Atividade	
12.361.0067.2.046	SOS ESCOLA	R\$ 175.931,51
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.122,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 174.809,51
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021.2	Atividade	
12.366.0021.2.024	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 26.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 26.500,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.366.0021.2	Atividade	
12.366.0021.2.031	PROGRAMA NOVOS CAMINHOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ITINERANTE PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0023	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0023.2	Atividade	
12.367.0023.2.041	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 13.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.211	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 966.562,61
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 966.562,61
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.037	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 57.660,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 57.660,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.10.05		
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0018.2	Atividade	
12.361.0018.2.045	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.335.802,20
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.321.802,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 14.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.045	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.506.126,99
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.385.615,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 120.511,99
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.11		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01		
COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 238.678,99
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 58.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 97.721,83
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 82.157,16
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 115.700,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 115.700,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.392.0013.1	Projeto	
13.392.0013.1.014	IMPLANTAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0039.2	Atividade	
08.242.0039.2.073	PARCERIA COM OSC - PSE MÉDIA COMPLEXIDADE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 940.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 940.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0040.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0040.2.098	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (AUXÍLIO FUNERAL, VALE-TRANSPORTE, FOTO DOCUMENTO, CESTA BÁSICA...)	R\$ 166.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 166.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0041	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	
11.334.0041.2	Atividade	
11.334.0041.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 338.978,69
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 338.978,69
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0041	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	
11.334.0041.2	Atividade	
11.334.0041.2.101	PROGRAMA JOVEM CIDADÃO (LEI N° 8.938 / 17)	R\$ 182.168,75
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 124.622,09
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 57.546,66
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	SEGURANÇA ALIMENTAR	
08.244.0043.2	Atividade	
08.244.0043.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0043	SEGURANÇA ALIMENTAR	
08.244.0043.2	Atividade	
08.244.0043.2.114	CARTÃO ASSISTÊNCIA ALIMENTAR	R\$ 312.961,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 312.961,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01		
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0034.2	Atividade	
27.122.0034.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 229.799,59
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 177.390,65
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 52.408,94
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0034.2	Atividade	
27.812.0034.2.258	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS	R\$ 841.154,43
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 841.154,43
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14		
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.01		
COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0061	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
11.334.0061.2	Atividade	
11.334.0061.2.147	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DA	R\$ 729,97



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	INCUBADORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 729,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0063	CRÉDITO PARA O SEU TRABALHO	
04.122.0063.2	Atividade	
04.122.0063.2.157	RETOMADA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO POVO DE ARARAQUARA	R\$ 373,95
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 373,95
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0059	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0059.2	Atividade	
23.695.0059.2.144	MANTER, FOMENTAR E INDUZIR A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE NEGÓCIOS, SERVIÇOS, TURISMO E EVENTOS CULTURAIS	R\$ 210.598,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 210.598,67
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
04.131.0011.2	Atividade	
04.131.0011.2.018	CRIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01		
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0031	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0031.2	Atividade	
06.181.0031.2.026	PROMOÇÃO DA INTEGR. COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA QUE ATUAM NO MUNIC E REALIZ DE PARCERIAS MULTISETOR	R\$ 285.540,54
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.265,30
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 284.275,24
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0031	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0031.2	Atividade	
06.181.0031.2.028	FORTELECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL	R\$ 102.724,76
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 102.724,76
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.20		
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
02.20.01		
COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
02	JUDICIÁRIA	
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.062.0028	NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.062.0028.2	Atividade	
02.062.0028.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 6.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.008, de 26 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.885 **De 01 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a ampliação da abrangência da Área Azul nas vias públicas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 7.058, de 03 de agosto de 2009, bem como o disposto no Ofício nº 011/2019/UM-cs, datado de 24 de janeiro de 2019, elaborado pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana;

DECRETA:

Art. 1º O sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) abrangerá o trecho das vias públicas indicadas abaixo:

- I. Rua São Bento**, entre as Avenidas Bandeirantes e São Geraldo;
- II. Avenida Mauá**, entre as Ruas São Bento e Gonçalves Dias;
- III. Avenida Cristóvão Colombo**, entre as Ruas Nove de Julho e Gonçalves Dias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.886 **De 04 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.451, de 04 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender às despesas decorrentes da contratação de estagiários no âmbito do Programa Jovem Cidadão, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0050	Desenvolvimento em Recursos Humanos		
17.512.0050.2	Atividade		
17.512.0050.2.101	Programa Jovem Cidadão (Lei nº 8.938/17)	R\$	150.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
<u>FONTE DE RECURSO</u>		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.48.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	147.000,00
<u>FONTE DE RECURSO</u>		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos do excesso de arrecadação provenientes da receita de outras restituições a ser apurado no balanço do exercício de 2019, nos termos do inciso II do § 1] e do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.887 **De 04 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.453, de 04 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 3.999.916,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais), para aquisição de equipamentos destinados ao Pronto Socorro do Melhado, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.17	Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência.	R\$	3.999.916,00
8			
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes		3.999.916,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto através do excesso de arrecadação, de recursos vinculados à saúde, apurado no exercício anterior, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, através da proposta de Programa nº 13776.613000/1177-06, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.888 **De 04 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.454, de 04 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para atender às despesas referentes à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de muro divisório da Praça do Pedágio, localizado no Distrito de Bueno de Andrada, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
26.782.067.1	PROJETO		
26.782.067.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	86.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	86.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.782.090	SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA		
26.782.090.2	ATIVIDADE		
26.782.090.2.185	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	R\$	86.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	86.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.889 **De 04 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.455, de 04 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza de vias públicas do tipo capina, raspagem, roçada e remoção de entulho, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e tudo o mais necessário à execução dos serviços, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0072	LIMPEZA URBANA	
15.452.0072.2	Atividade	
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 6.200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 1.800.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 300.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 600.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 300.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 600.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
26.782.0052.2	Atividade	
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
11.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
11.331.0049.2	Atividade	
11.331.0049.2.055	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
11.334.0050.2	Atividade	
11.334.0050.2.101	PROGRAMA JOVEM CIDADÃO (LEI Nº 8.938/2017)	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIA	
26.782.0090	SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0090.2	Atividade	
26.782.0090.2.185	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	PROJETO	
15.451.0065.1.098	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 400.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.161	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.162	SERVIÇOS DE “TAPA BURACO”	R\$ 400.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.165	CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS	R\$ 200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.1	Projeto	
15.451.0067.1.135	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0066	DRENAGEM URBANA	
17.512.0066.2	Atividade	
17.512.0066.2.168	MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIA	
26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO,	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0065.2	Atividade	
26.782.0065.2.163	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.1	PROJETO	
15.452.0071.1.099	CIP – EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.2	Atividade	
15.452.0071.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.2	Atividade	
15.452.0071.2.279	CIP – ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 600.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$ 500.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	Jurídica	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0073	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	
15.452.0073.2	Atividade	
15.452.0073.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>02.09</u>		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>02.09.01</u>		
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
10.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
10.331.0049.2	Atividade	
10.331.0049.2.055	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>02.13</u>		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
<u>02.13.01</u>		
	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0034.2	Atividade	
27.812.0034.2.258	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.890 **De 04 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.456, de 04 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para atender despesas referentes à aquisição de licenças de software Autocad 2019, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.086	MORADIA DIGNA PARA TODOS		
16.482.086.2	ATIVIDADE		
16.482.086.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	37.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	37.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

16.482.094	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL		
16.482.094.2	ATIVIDADE		
16.482.094.2.191	TRABALHO SOCIAL	R\$	37.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	37.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.891 **De 04 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.457, de 04 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais) para atender despesas referentes à aquisição de viatura orgânica para Corpo de Bombeiros de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.10	FUMABOM – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
06.181.056.2	ATIVIDADE		
06.181.056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$	63.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	61.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	DE	01 – TESOURO	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.056.2	ATIVIDADE		
04.122.056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	63.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	63.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.892 **De 04 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.460, de 04 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.785.000,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais), para realização de licitação para contratação de serviços especializados em manutenção de áreas verdes dos próprios e logradouros públicos do município de Araraquara e prestação de serviço de ligação de água e esgoto, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE			
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional			
17.512.0006.2	Atividade			
17.512.0006.2.009	Ativ. de Desenvolvimento Operacional	R\$	1.125.000,00	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.125.000,00	
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE			
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.150	Ativ. de Manut. de Áreas Verdes e Limpeza Urbana	R\$	4.660.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.660.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação, provenientes da receita de outras restituições, a ser apurado no balanço do exercício de 2019, nos termos do inciso II do § 1º e do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.998.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e oito mil reais), e com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor R\$ 1.787.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.150	Ativ. de Manut. de Áreas Verdes e Limpeza Urbana	R\$	1.787.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.34.	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	1.787.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.977
De 31 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, no exercício de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 126, II, “c”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

I - Instituir uma Comissão Gestora do Parque Pinheirinho, que terá como atribuição:

- a) Fazer um diagnóstico do local sobre os aspectos técnicos, de segurança e das necessidades de adequação, modernização, reforma ou obras necessárias da área do Parque Pinheirinho sobre a ótica de cada setor do colegiado ora constituído;
- b) Estabelecer um plano de recuperação do Parque Pinheirinho no que diz respeito às suas instalações, com base no diagnóstico estabelecido na alínea anterior;
- c) Estabelecer uma agenda comum e também uma individual de cada setor representado nos termos da presente Portaria;
- d) Elaborar um plano diretor que inclua um levantamento da frequência do Parque Pinheirinho, bem como propostas de novos equipamentos a serem implantados no local.

II - A Comissão Gestora do Parque Pinheirinho será composta por representantes das seguintes secretarias e dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- b) Secretaria Municipal de Cultura;
- c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- d) Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;
- e) Secretaria Municipal de Comunicação;
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- g) Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;
- h) Diretoria de Gestão Ambiental do DAAE;
- i) Fundação de Amparo ao Esporte – FUNDESPORT;
- j) Fundação de Arte e Cultura do Município – FUNDART;

III - Os representantes referidos no item II serão indicados pelos titulares das respectivas secretarias e dos respectivos órgãos no prazo de até 10 (dez) dias contados da entrada em vigor desta Portaria.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV - No prazo de 30 (trinta) dias a contar da instalação da presente Comissão Gestora deverá ser apresentado, ao Chefe do Executivo, diagnóstico contendo um Plano de Ação e seu respectivo cronograma, de acordo com as atribuições conferidas à Comissão no item I;

V - A Comissão Gestora fará as articulações necessárias junto aos demais órgãos da administração municipal direta e indireta, bem como junto a representantes de outras organizações governamentais e representantes da sociedade civil, com o intuito de auxiliar no desempenho das atribuições da Comissão.

VI - As atividades desta Comissão Gestora serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VII - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros desta Comissão não serão remunerados e serão considerados de relevante interesse público.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 25.468, de 08 (oito) de março de 2018 (dois mil e dezoito).**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio número 01/2019.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.978
De 31 de janeiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

I - Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os servidores **ALESSANDRO FERRO**, Procurador Municipal, Matrícula nº 14.311-1, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; **ERIKA CRISTINA PEREIRA CALDAS**, Agente Administrativo de Serviços Públicos, Matrícula nº 19.417-4; e, **ALESSANDRA AKIE SHINTAKU**, Arquiteta, Matrícula nº 20.611-3, ambas como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para apuração dos fatos relacionados à eventuais irregularidades nos serviços prestados por empresa responsável pela instalação e manutenção semafórica do Município, conforme representação constante do Guichê nº 026.038/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. Guichê nº 026.038/2017 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.979
De 31 de janeiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

R E S O L V E:

I - Nomear o Senhor **JAEDE DA SILVA**, portador do
RG nº 46.062.761 e do CPF nº 361.879.398-75, **para o exercício da função de**
GESTOR DE PROJETOS, Referência “511”, de provimento em Comissão, **junto a**
Coordenadoria Executiva de Participação Popular da Secretaria Municipal de
Planejamento e Participação Popular.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos **a partir do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2019**
(dois mil e dezenove).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do
mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.981
De 01 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos;

RESOLVE:

I - Enquadrar na Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal a progressão da servidora **MARIANA EL BECK VON BESZEDITS**, Matrícula nº 17.897-7, Procuradora Municipal, Referência A25, Classe "A", a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), nos termos do Artigo 16 da Lei Municipal nº 8.916, de 28 de março de 2017 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 004.207/2019 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.982
De 01 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos;

RESOLVE:

I - Enquadrar na Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal a progressão do servidor **OSVALDO BALAN JÚNIOR**, Matrícula nº 19.830-7, Procurador Municipal, Referência A15, Classe “A”, a partir de 14 (quatorze) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), nos termos do Artigo 16 da Lei Municipal nº 8.916, de 28 de março de 2017 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 004.167/2019 (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.983
De 01 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os servidores **ALEXANDRE DE ARRUDA TURKO** - Procurador Municipal, Matrícula nº 11.820-6, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; **JESLEY WELLINGTON SCHUINDT CASIMIRO**, Gerente, Matrícula nº 16.262-0, e **FABIO AUGUSTO DA SILVA CHERUBIN**, Gestor de Unidade, Matrícula nº 9.776-4, ambos como representantes da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, para apuração de intercorrência envolvendo servidores municipais, conforme relatado no Memorando Interno MI-FI nº 034/18, protocolado sob guichê nº 071.665/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 071.665/2018("RAP")



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

**Pregão Presencial nº 007/2019
Processo Daae nº 483 de 29/01/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para publicação de matérias e atos administrativos de interesse do DAAE-Araraquara, em Jornal de Grande Circulação, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Data e horário da Abertura: Dia 26/02/2019 às 09h30min (Nove horas e Trinta Minutos)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

É importante o acesso frequente à página do DAAE na Internet no endereço acima mencionado, porquanto, eventuais questionamentos sobre o Edital e devidos esclarecimentos, serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 05 de Fevereiro de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente do DAAE



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

**Pregão Presencial nº 008/2019
Processo Daae nº 266 de 17/01/2019
PADRÃO: REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para reforma e manutenção em 12 (doze) aeradores submersíveis, utilizadas nas lagoas de aeração da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Araraquara, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Data e horário da Abertura: Dia 26/02/2019 às 14h00min (Quatorze horas)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

É importante o acesso frequente à página do DAAE na Internet no endereço acima mencionado, porquanto, eventuais questionamentos sobre o Edital e devidos esclarecimentos, serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 05 de Fevereiro de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente do DAAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2018 PROCESSO Nº 2565/2018

Conforme função que me foi conferida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 11.641/2018 autorizo o cancelamento da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico n. 121/2018, Processo Licitatório n. 2565/2018 que se destina à aquisição de mamadeiras para suprir as necessidades dos alunos matriculados nos CERS do município de Araraquara, de acordo com o termo de referência, ante o descumprimento da cláusula décima da referida ata de registro de preço.

Araraquara, 05 de fevereiro de 2019.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2018

PROCESSO Nº 070/2018

Em 06 de fevereiro de 2019.

Objeto: Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tem por objeto a oferta de até 200 (duzentas) vagas para atendimento de crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na educação infantil, pelo período de até 60 (sessenta) meses.

Em relação às questões apresentadas pela Sociedade Beneficente Obreiros do Bem, vimos através deste esclarecer as questões apresentadas relacionadas abaixo:

1. Considerando-se que da Tabela 1, inserta no item 7.1 do Edital, constou que o prazo final para a entrega das propostas é o dia 16/02/2019, que recai num sábado, bem como que no item 7.4.1 consignou-se que “as propostas deverão ser apresentadas [...] de segunda a sexta-feira, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Educação, [...]” pede-se confirmar se o último dia para a entrega das propostas é 15/02/2019, e não como constou do Edital, ou se haverá plantão na aludida Secretaria para o recebimento de propostas, informando-se, nesta hipótese, o horário de atendimento aos pretendentes.

Resp: Não haverá plantão, houve um equívoco na redação, receberemos propostas até o dia 15/02/2019.

2. Levando-se em conta, por seu turno, que os documentos exigidos na Etapa 1 – Classificatória, acham-se listados no item 7.4.4, pede-se confirmar se a entrega de toda a documentação comprobatória da satisfação dos requisitos legais e editalícios, tais como Estatuto Social, Certidões Negativas, Comprovação de Experiência Prévia, etc., será efetivamente relegada para a Etapa 1 da Fase de Celebração.

Resp: Conforme item 8.2.4 a fase para apresentação dos documentos comprobatórios para habilitação da entidade será efetuado somente com aquelas que tiverem suas propostas recebidas, porém, nada obsta que seja entregue toda documentação juntamente com o a proposta, desde que sejam em envelopes separados e identificados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

3. Considerando-se a utilização de “Valor de Referência” como critério de julgamento para a classificação dos pretendentes (Item 7.5.4, Tabela 2, letra “(D)”), bem como as informações constantes dos itens 9.4 (valor total dos recursos) e 2.2.1 (200 vagas para atender crianças), além da obrigatoriedade de se detalhar os valores anual e mensais no Plano de Trabalho (item 7.4.4, letra “f”), pede-se confirmar se, para todos os efeitos, os “Valores de Referência” anual e mensal considerados pela Secretaria de Educação no presente Chamamento são, respectivamente, R\$ 1.736,00 (anual) e R\$ 144,67 (mensal) por criança atendida.

Resp: **Confirmamos os valores de R\$ 1.736,00 (anual) e R\$ 144,67 (mensal).**

Secretaria Municipal da Educação

Comissão Permanente de Licitação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 02.479/2016

PROCESSO: 1.385/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 048/2016

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE
ARARAQUARA.**

CONTRATADA: T & M SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO LTDA - ME

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, COM FORNECI-
MENTO DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

MOTIVO: ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO CONTRATUAL

**VALOR ATUAL: R\$ 114.864,17 (CENTO E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E
SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**

ASSINATURA: 04/02/2019

VIGÊNCIA: 31/08/2020

ARARAQUARA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 02.479/2016

PROCESSO: 1.385/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 048/2016

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE
ARARAQUARA.**

CONTRATADA: T & M SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO LTDA - ME

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, COM FORNECI-
MENTO DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

**VALOR ATUAL: R\$ 114.864,17 (CENTO E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E
SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**

ASSINATURA: 04/02/2019

VIGÊNCIA: 31/08/2020

ARARAQUARA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800775-1595
CNPJ44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 067/2018 PROCESSO DAAE Nº 4.762/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 110 (CENTO E DEZ) MICROCOMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa **M.M. SÁ COMERCIAL LTDA.**

Convoque-se a empresa à celebração do contrato.

Araraquara, 05 de Fevereiro de 2019

**Donizete Simioni
Superintendente**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO:

Notificamos a empresa **M. M. SÁ COMERCIAL LTDA**, por seu Representante Legal, Sr. Milton Moreira de Sá, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 09/2019, conforme determina o item 12.4 do Edital do Pregão Presencial nº 067/2018 – Processo DAAE nº 4.762 de 30/08/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Andrews Wesley de Oliveira
Unidade de Compras Diretas e Licitações
Coordenador



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4.859 De 23 de janeiro de 2.019

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I - DESLOCAR, os servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade de Fiscalização Predial e Fontes Alternativas da Gerência de Controle de Perdas:

- **EVARISTO FERNANDES POL COSTA**, Matrícula nº 653;
- **SÉRGIO LEANDRO MOREIRA**, Matrícula nº 1637;
- **LEANDRO APARECIDO DAMÁZIO**, Matrícula nº 1643;
- **GUILHERME PINHEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 1676;
- **SIDNEY GOMES BERSAN**, Matrícula nº 1691;

Para prestarem seus serviços na Unidade de Micromedição da Gerência de Controle de Perdas.

II – Os servidores deslocados, Agentes da Operação dos Serviços de Saneamento, manterão seus vencimentos básicos e serão adaptados as finalidades institucionais e técnicas da Unidade receptora.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos à 01/02/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Registrado às folhas 027, do livro competente nº 57.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 057/2019
De 29 de janeiro de 2019

Designar a professora Flávia de Cássia Cicone Rossim para exercer a função-atividade de Professora Coordenadora na EMEF “Prof. Waldemar Saffiotti”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, e fundamentado na Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.477, de 23 de outubro de 2006, e considerando o Edital nº 06/2018, de 06 de março de 2018, de realização de processo seletivo.

RESOLVE:

I - Designar a Professora **FLÁVIA DE CÁSSIA CICONE ROSSIM**, matrícula nº **7.911-1**, para exercer a função-atividade de Professora Coordenadora na EMEF “Prof. Waldemar Saffiotti”, nos termos do artigo 84, da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 001/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ : 04.274.988/0002-19 para os Lote: 25 - Quant 12 meses: 2.400 Vlr Unit registrado: 1,2000 Total Reg: 2.880,00 PORTAL LTDA CNPJ : 05.005.873/0001-00 para os Lote: 37 - Quant 12 meses: 18000 Vlr Unit registrado: 0,3477 Total Reg: 6.258,60 VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.173.013/0002-92 para os Lote: 19 - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 6,3300 Total Reg: 3.798,00 CM HOSPITALAR LTDA 12.420.164/0003-19 para os Lote: 6 - - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 15,4900 Total Reg: 18.588,00 Lote: 41 Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: 4,5400 Total Reg: 5.448,00 EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 26.291.613/0001-19 para os Lote: 2 - - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: 2,4700 Total Reg: 4.446,00 Lote: 16 - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: 1,4400 Total Reg: 2.592,00 Lote: 1 - - Quant 12 meses: 10.000 Vlr Unit registrado: 0,3500 Total Reg: 3.500,00 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 28.123.417/0001-60 para os Lote: 15 - Quant 12 meses: 2.400 Vlr Unit registrado: 0,1249 Total Reg: 299,76 Lote: 22 - Quant 12 meses: 1800 Vlr Unit registrado: 0,1800 Total Reg: 324,00 Lote: 28 - Quant 12 meses: 2400 Vlr Unit registrado: 0,2193 Total Reg: 526,32 Lote: 29 - Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: 0,3157 Total Reg: 378,84 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ : 49.228.695/0001-52 para os Lote: 3 - - Quant 12 meses: 2.400 Vlr Unit registrado: 0,4563 Total Reg: 1.095,12 Lote: 4 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 1,1700 Total Reg: 702,00 Lote: 5 - - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 0,1100 Total Reg: 132,00 Lote: 7 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 1,2554 Total Reg: 753,24 Lote: 13 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 0,0983 Total Reg: 58,98 Lote: 40 Quant 12 meses: 1800 Vlr Unit registrado: 0,5752 Total Reg: 1.035,36 COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA ME 73.665.598/0001-01 para os Lote: 10 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 1,1828 Total Reg: 709,68 Lote: 12 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 1,5677 Total Reg: 940,62 Lote: 26 - Quant 12 meses: 3600 Vlr Unit registrado: 0,3230 Total Reg: 1.162,80 Lote: 27 - Quant 12 meses: 9600 Vlr Unit registrado: 0,4894 Total Reg: 4.698,24 Lote: 30 - Quant 12 meses: 1800 Vlr Unit registrado: 0,6142 Total Reg: 1.105,56 Lote: 31 - Quant 12 meses: 3000 Vlr Unit registrado: 0,3200 Total Reg: 960,00 Lote: 32 - Quant 12 meses: 3600 Vlr Unit registrado: 1,9100 Total Reg: 6.876,00 Lote: 42 Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 2,0564 Total Reg: 1.233,84

4/2/19

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 058/2019
De 29 de janeiro de 2019

Designar o professor Saulo Fantato Moscardini para exercer a função-atividade de Professor Coordenador na EMEF CAIC "Ricardo Caramuru de Castro Monteiro".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, e fundamentado na Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.477, de 23 de outubro de 2006, e considerando o Edital nº 06/2018, de 06 de março de 2018, de realização de processo seletivo.

RESOLVE:

I - Designar o Professor SAULO FANTATO MOSCARDINI, matrícula nº 19.414-0, para exercer a função-atividade de Professor Coordenador na EMEF CAIC "Ricardo Caramuru de Castro Monteiro", nos termos do artigo 84, da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE ACORDO
COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
091.529/2018	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS M. BELEM - ARARAQUARA
091.526/2018	JOSÉ FELIX UCHOA
000.880/2019	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
001.785/2019	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
001.783/2019	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
072.019/2017	ALESSANDRA EVELYN TOMOTEO PINTO
034.495/2017	ANA CARLA DA SILVA BAPTISTA
059.794/2017	ANA CLAUDIA DOS SANTOS
058.844/2017	ANA MARIA FIRMIANO BENTO
061.372/2017	ANA PAULA DE MENEZES
075.141/2017	ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA BALIEIRO
066.309/2017	ANDREIA DE OLIVEIRA FIRMIANO
059.176/2017	ANDREIA KARINA MONTEIRO
060.780/2017	ANTONIA BELTRÃO DE ARAUJO

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE Nº	INTERESSADO
080.464/2018	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS M. BELEM - ARARAQUARA
001.816/2019	PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
006.868/2019	PAULO CEZAR DE LIMA

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
089.979/2018	MARIA HELENA BENTO GONÇALVES
089.970/2018	MARIA HELENA BENTO GONÇALVES
090.036/2018	MARIA DO CARMO JOANINI
092.257/2018	PAULO JOSE DOS SANTOS
056.333/2018	FELIPE CAPRA
062.382/2018	SEVERINA SOARES DOS SANTOS
078.226/2018	ONTECH COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
001.884/2019	SAMUEL DE OLIVEIRA MARIN
005.394/2019	ELANE GOMES TEIXEIRA
003.512/2019	IRENE ALVES CLAUDINO
005.922/2019	ADRIANA DE CASSIA MORELLI
004.608/2019	EVA IRENE DUTRA DE LIMA
081.226/2017	ANDREA PINHEIRO

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 06 de fevereiro de 2019.

Vinícius Manaia Nunes
Procurador Municipal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Registro de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019

Estando em conformidade com a legislação pertinente, **autorizo e ratifico** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 – Processo DAAE nº 475 de 28/01/2019, com base no artigo 25 Caput, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Serviços de Inserções Radiofônicas em favor das empresas Rádio Morada do Sol Ltda, Empresa Paulista de Rádio Ltda (CBN Araraquara), Rádio Cultura Araraquara Limitada e Rádio Jornal de São Paulo Ltda.

Araraquara, 04 de Fevereiro de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE EDUCACIONAL – Concurso Público nº 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
242°	24523	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS
243°	23887	PAULA DE SOUZA DANIEL
244°	24403	JOSE LEONARDO TIMOTEO
245°	24319	ELIANE RODRIGUES MAZZONETTO PINTO
246°	25506	ELISÂNGELA RODRIGUES DA CRUZ
247°	22610	SIMONE APARECIDA SIMEÃO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 06 (seis) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE EDUCACIONAL – Concurso Público nº 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
248°	21994	SANDRA MARA DA CRUZ RIBEIRO DE LIMA
249°	23716	ELISANGELA CRISTINA MARIA
250°	23710	DOUGLAS ROBERTO SANTOS DE ALMEIDA
251°	22603	JAQUELINE CRISTINA LOBO GENTIL
252°	23870	NATALIA SANTILHO
253°	25317	MAYRA GABRIELA DE OLIVEIRA NSCIMENTO
254°	25107	FERNANDA SILVA FAJARDO CORDEIRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 06 (seis) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE EDUCACIONAL – Concurso Público nº 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
255º	24662	DINA MARA FUSCO AZEVEDO
256º	24913	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS
257º	24690	GABRIELA JESUS DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 06 (seis) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR I**, em conformidade com o **Edital nº 686/2018 de 28 de Setembro de 2018**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo nº 686/2018

CLAS.	INSC.	NOME
13	1254156	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS
14	1262393	JOELMA DE FATIMA DA GAMA COSTA
15	1265476	SILVANA MENDES DE SOUZA GIGLIOTTI

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 06 (seis) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR I**, em conformidade com o **Edital nº 686/2018 de 28 de Setembro de 2018**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL – Processo Seletivo nº 686/2018

CLAS.	INSC.	NOME
26	1256559	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS
27	1271719	LETICIA LUANA DE SOUSA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 06 (seis) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2019 – Pregão Pr.nº 57/2018 - Proc. nº 4169/18

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: A.R.T. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ARARAQUARA LTDA-ME.

CNPJ: 06.299.380/0001-93

OBJETO: Fornecimento de água mineral galão de 20 litros, para as unidades de saúde do município de Araraquara.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 14 de Janeiro de 2019.

Valor: 34.200,00 Anual.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700

E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

T.ADITAMENTO Nº 02/2019

Pregão Pr.nº 39/2016 - Proc. nº 5135/16

CONTRATO Nº 4713/2017 PMA/ADM

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: M.J.A. DAY CARE & HOSPEDAGEM EIRELI ME

CNPJ: 18.961.652/0001-58

OBJETO: Prestação de SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO E TRATAMENTO VETERINÁRIO PARA ANIMAIS DOMESTICOS; serviço prestado junto a gerência de Zoonoses.

Vigência: 6 (seis) meses, a partir de 19 de Janeiro de 2019.

Valor: 450.000,00 estimativos para o período

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700

E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

T.ADITAMENTO Nº 03/2019

Pregão Pr.nº 80/2017 - Proc. nº 4527/17

CONTRATO ORIGEM Nº 03/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.331.788/0012-71

OBJETO: “Locação de equipamentos de oxigênio terapia e fornecimento de oxigênio medicinal”, em conformidade com as demais especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA;

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 22 de Janeiro de 2019.

Valor: 1.787.868,00 estimativos para o período.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700

E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

T.ADITAMENTO Nº 04/2019

Pregão Pr.nº 88/2017 - Proc. nº 5854/17

CONTRATO ORIGEM Nº 04/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: ZERO GRAU COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME.

CNPJ: 22.262.069/0001-26

OBJETO: Serviço de Manutenção incluso mão de obra e fornecimento de materiais em aparelhos de ar condicionado automotivos das Ambulâncias de suporte básico e avançado do SAMU;

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 31 de Janeiro de 2019

Valor: R\$ 13.886,70 para o período.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700

E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO nº 27/2018

CONTRATO Nº 043/2016 – Pregão Pr.nº 36/16 - Proc. nº 4925/16

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: PLURIMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

CNPJ: 22.904.827/0002-43

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de Raio-X, sem laudo, assim como fornecimento dos equipamentos, insumos e profissionais necessários, incluindo sistema de radiografia computadorizada (CR) e estação de trabalho nas UPAs 24 h – Unidade de Pronto Atendimento, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2018.

Valor: R\$ 95.000,00 mensal, para as 2 unidades.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700

E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2018

Compra Direta/Disp.nº 5112/18 – Proc.Lic. nº 5546/18

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.331.788/0012-71

OBJETO: locação do(s) equipamento(s) ventilador pulmonar incluso base aquecida e 02 aparelhos nobreak.

Vigência: 4 (quatro) meses, a partir de 17/12/2018.

Valor: R\$ 2.300,00 mensal

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700

E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 001/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ : 04.274.988/0002-19 para os Lote: 25 - Quant 12 meses: 2.400 Vlr Unit registrado: 1,2000 Total Reg: 2.880,00 PORTAL LTDA CNPJ : 05.005.873/0001-00 para os Lote: 37 - Quant 12 meses: 18000 Vlr Unit registrado: 0,3477 Total Reg: 6.258,60 VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.173.013/0002-92 para os Lote: 19 - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 6,3300 Total Reg: 3.798,00 CM HOSPITALAR LTDA 12.420.164/0003-19 para os Lote: 6 - - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 15,4900 Total Reg: 18.588,00 Lote: 41 Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: 4,5400 Total Reg: 5.448,00 EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 26.291.613/0001-19 para os Lote: 2 - - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: 2,4700 Total Reg: 4.446,00 Lote: 16 - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: 1,4400 Total Reg: 2.592,00 Lote: 1 - - Quant 12 meses: 10.000 Vlr Unit registrado: 0,3500 Total Reg: 3.500,00 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 28.123.417/0001-60 para os Lote: 15 - Quant 12 meses: 2.400 Vlr Unit registrado: 0,1249 Total Reg: 299,76 Lote: 22 - Quant 12 meses: 1800 Vlr Unit registrado: 0,1800 Total Reg: 324,00 Lote: 28 - Quant 12 meses: 2400 Vlr Unit registrado: 0,2193 Total Reg: 526,32 Lote: 29 - Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: 0,3157 Total Reg: 378,84 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ : 49.228.695/0001-52 para os Lote: 3 - - Quant 12 meses: 2.400 Vlr Unit registrado: 0,4563 Total Reg: 1.095,12 Lote: 4 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 1,1700 Total Reg: 702,00 Lote: 5 - - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 0,1100 Total Reg: 132,00 Lote: 7 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 1,2554 Total Reg: 753,24 Lote: 13 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 0,0983 Total Reg: 58,98 Lote: 40 Quant 12 meses: 1800 Vlr Unit registrado: 0,5752 Total Reg: 1.035,36 COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA ME 73.665.598/0001-01 para os Lote: 10 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 1,1828 Total Reg: 709,68 Lote: 12 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 1,5677 Total Reg: 940,62 Lote: 26 - Quant 12 meses: 3600 Vlr Unit registrado: 0,3230 Total Reg: 1.162,80 Lote: 27 - Quant 12 meses: 9600 Vlr Unit registrado: 0,4894 Total Reg: 4.698,24 Lote: 30 - Quant 12 meses: 1800 Vlr Unit registrado: 0,6142 Total Reg: 1.105,56 Lote: 31 - Quant 12 meses: 3000 Vlr Unit registrado: 0,3200 Total Reg: 960,00 Lote: 32 - Quant 12 meses: 3600 Vlr Unit registrado: 1,9100 Total Reg: 6.876,00 Lote: 42 Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 2,0564 Total Reg: 1.233,84

4/2/19

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde